



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



MINUTA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 015/2023.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MARIA CRISTINA MATTEI**, inscrita com o CNPJ n.º 03.727.710/0001-06, com sede à AV. Gabriel Muller, nº358N, Município de Juína-MT, representada neste ato **MARIA CRISTINA MATTEI FERRARI**, portador do CPF sob nº 748.XXX.XXX-00, residente no Município de Juína/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a alteração da **Cláusula Terceira – dos prazos e Cláusula Quarta – do preço**, nos termos do art. 57 e 65 e seus incisos da Lei 8.666/93, permanecendo o mesmo objeto do Termo de Contrato Administrativo de nº. 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira – Item 3.1 do Contrato Administrativo de n.º 015/2023, firmado em 18 de dezembro de 2023, passa a ter como novo vencimento em **17 de dezembro de 2026**, em função da realização do procedimento de prorrogação.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor do presente Termo Aditivo será reajustado em mantimento ao equilíbrio econômico financeiro, passando para o valor mensal de R\$ 657,97 (seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor de R\$ 7.895,64 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

- 11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
- 17 – Saneamento
- 512 – Saneamento Básico Urbano;
- 0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;
- 339039000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1 A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, onde prevê que o contratado poderá ser alterado, nas mesmas condições contratuais, com acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, e nos casos previstos na referida legislação e também conforme previsão do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original de nº. 015/2023, assinado em 18 de dezembro de 2023, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

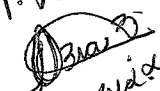
Juína – MT, **16 de Dezembro de 2025.**


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

MARIA CRISTINA
MATTEI:03727710000106

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
MATTEI:03727710000106
Data: 2025.12.16
14:00:11 -04'00'

MARIA CRISTINA MATTEI
CNPJ: 03.727.710/0001-06
Maria Cristina Mattei Ferrari
Representante da Contratada


059.XXX.XXX-52

025.XXX.XXX-87

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N°004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento presencial de PNL – Programação Neurolinguística e Humanização e Performance no Atendimento para os servidores.

Contratada: INSTITUTO VOCE NORTAO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA

Valor Global: R\$ 22.498,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Nos termos do artigo 74, III, da Lei 14.133/2021, Resolução nº 005/2024/CPSVTP, e com base nos documentos que instruem o processo administrativo nº 364/2025, HOMOLOGO a contratação da empresa INSTITUTO VOCE NORTAO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, para a prestação dos serviços descritos no objeto, considerando a notória especialização comprovada e a adequação do preço contratado às condições de mercado.

Publique-se e formalizem-se os atos necessários para a contratação.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 015/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 015/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

CONTRATADA: MARIA CRISTINA MATTEI FERRARI

CNPJ nº. 03.727.710/0001-06

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2023

DOTAÇÃO: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGENCIA: 17/12/2025 A 17/12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 7.895,71 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, LIMPEZA E TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RELÓGIO PONTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PERIFÉRICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA 010/2025 CONSELHO FISCAL DO CANAÃ-PREVI

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas nas dependências do CANAÃ-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social, reuniram-se, os membros do Conselho Fiscal, juntamente com o Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI o Sr Eloi Carlos de Faria Junior. Que deu início a reunião cumprimentando a todos e descrevendo sobre a pauta do dia: análise e aprovação do Balancete Financeiro mensal Outubro e Novembro de 2025. Os conselheiros logo deram início verificando os Balancetes Financeiros com as receitas e despesas que

Ano 14 N° 3773

Divulgação quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Página 151

Publicação sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Cuiabá, 09 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente

CUIABÁ REGULA

PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2025

O Diretor Presidente Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 558, de 25 de abril de 2025, que criou a Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA;

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que em seu artigo 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Agência Municipal de Regulação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a fiscalização e gestão do Contrato nº 83485/2025, tendo por objeto, LICENCIAMENTO DE USO DO BANCO DE DADOS, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DO BANCO DE DADOS DENOMINANDO "FGVDADOS ADVANCED", A SER DISPONIBILIZADO, PELO FGV IBRE À LICENCIADA, ATRAVÉS DA INTERNET – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: CBAREGULA/029/2025, FIRMADO COM A FGV IBRE, pelo período de 12 (doze) meses.

Servidores:

Renan de Almeida Garcia – CPF nº 707.121.661-49; matrícula nº 4933931 – cargo: Coordenador Técnico Administrativo – Função: Gestor do Contrato;

Leoci Benedito da Silva – CPF nº 419.847.571-72 – matrícula nº 4933889 – cargo: Superintendente de Regulação e Fiscalização dos Transportes Coletivos Urbano; Função: Fiscal de Contrato;

Fabio Curvo Domela; CPF nº 536.409.421-91; matrícula nº 4933922; Cargo: Coordenador Técnico; Função: Suplente de Fiscal do Contrato;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de assinatura do contrato.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente, da CUIABÁ REGULA

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

AVISO DE ERRATA - ADITIVO DE CONTRATO 015/2023

AVISO DE ERRATA E RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO DE CONTRATO 015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 035/2023

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado através da Portaria nº. 006/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica RETIFICADO a publicação relativa ao ADITIVO DE CONTRATO 015/2023, PUBLICAÇÃO Nº3771 em 17 de dezembro de 2025, página 99, em função de necessidade de readequar a descrição de cláusula do aditivo, fica alterado conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA: 3.1 O valor do presente Termo Aditivo será reajustado em mantimento ao equilíbrio econômico financeiro, passando para o valor mensal de R\$ 657,97 (seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando

Ano 14 N° 3773

Divulgação quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Página 152

Publicação sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

o valor de R\$ 7.895,71 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA: 3.1 O valor do presente Termo Aditivo será reajustado em mantimento ao equilíbrio econômico financeiro, passando para o valor mensal de R\$ 657,97 (seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor de R\$ 7.895,64 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Ficam mantidas inalteradas as demais informações estabelecidas na publicação do termo de aditivo de contrato 015/2023 que não conflitem com as alterações deste.

Juína/MT, 18 de DEZEMBRO de 2025.

RONALDO GALDINO TEZOLLIN

Pregoeira Substituto

Portaria n°. 006/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 071 DE DEZEMBRO 2025

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO das Portarias n.º 057/2025 de concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor da companheira Sra. Lorrine Rezende Borges e das filhas menores Lavinia Rezende Coelho e Luiza Rezende Coelho, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Rinaldo Coelho Cardoso"

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 057/2025 publicada em 17/10/2025, no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso de n.º 3732, que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor da companheira Sra. Lorrine Rezende Borges e das filhas menores Lavinia Rezende Coelho e Luiza Rezende Coelho, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Rinaldo Coelho Cardoso, fazendo constar:

Onde se lê: "(...) REVISAR o benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido em decorrência do falecimento do Sr. Rinaldo Coelho Cardoso, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 498468 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 458.377.321-87, servidor efetivo no cargo de Monitor de Esportes, 40 horas semanais, Classe "III", Grau "B", devidamente matriculado sob n.º 006, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no importe de 33% (trinta e três por cento) da cota e em caráter temporário em favor da companheira Sra. Lorrine Rezende Borges, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 21****42 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 029.***-36, no importe de 33% (trinta e três por cento) da cota e em caráter temporário em favor da filha menor Srta. L. R. C., inscrita no CPF sob o n.º 103.***-07 e no importe de 33% (trinta e três por cento) da cota e em caráter temporário em favor da filha menor Srta. L. R. C., inscrita no CPF sob o n.º 127.***-30, ambas representadas por sua genitora, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2025.07.15170R2, até posterior deliberação.

Leia-se: "(...) REVISAR o benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido em decorrência do falecimento do Sr. Rinaldo Coelho Cardoso, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 498468 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 458.377.321-87, servidor efetivo no cargo de Monitor de Esportes, 40 horas semanais, Classe "III", Grau "B", devidamente matriculado sob n.º 006, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no importe de 33,33% da cota e em caráter temporário em favor da companheira Sra. Lorrine Rezende Borges, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 21****42 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 029.***-36, no importe de 33,33% da cota e em caráter temporário em favor da filha menor Srta. L. R. C., inscrita no CPF sob o n.º 103.***-07 e no importe de 33,33% da cota e em caráter temporário em favor da filha menor Srta. L. R. C., inscrita no CPF sob o n.º 127.***-30, ambas representadas por sua genitora, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2025.07.15170R2, até posterior deliberação. (...)"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir da data do requerimento, 01/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 17 de dezembro de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 038/2025

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 032/2025 que concedeu Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra.